

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental

**Responsável pela Demanda:** Ana Lucia da Rocha

**Demanda:** Calibração dos termômetros

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A Secretaria de Saúde solicita que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de empresa especializada em calibração de termômetros para manter a qualidade do trabalho das equipes de vigilância, a contratação desse serviço é essencial para o controle e monitoramento de doenças, pragas, riscos à saúde, proliferação de epidemias, e prevenção da saúde e o bem-estar no município, atendendo a demanda do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental. Outrossim, essa necessidade surgiu pelo aumento da demanda de fiscalizações sanitárias devido a temporada de verão, aumentando com isso as visitas e trabalho das equipes, precisando os termômetros estarem adequados para não prejudicarem as ações. Logo, a proposta não somente sanará as questões das unidades de saúde e divisões, mas como a saúde pública no geral, tendo em vista que toda população utiliza e percorre as vias públicas.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviços de calibração de termômetro é uma medida necessária e urgente, visando garantir a saúde e o bem-estar da comunidade. A manutenção adequada e em tempo hábil desses materiais permitirá que o setor atue de forma eficaz, minimizando os riscos à saúde pública e atendendo às demandas sazonais que se apresentam. Outrossim, a contratação de empresa especializada em manutenção, calibração e ensaios, atuando especialmente na área de calibração de ferramentas e equipamentos, auxilia a execução e adequação para a situação enfrentada na atualidade, sendo a falta destes, uma falha operacional, podendo provocar uma epidemia em massa. Ademais, propõe-se a contratação do serviço de calibragem de termômetro com os ativos justificados e desejados, para combater as pragas urbanas.

### 3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação garantirá o pleno enfretamento da situação, restabelecendo a saúde e bem-

estar do município e permitindo a continuidade dos trabalhos de controle e prevenção com urgência do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental. A contratação do serviço resulta em maior segurança a comunidade, redução de riscos e doenças, além de eficiência na utilização dos recursos públicos. Logo, as vantagens para a administração pública são significativas, abrangendo toda a comunidade, ao fato de obter a manutenção dos materiais utilizados na fiscalizações e controle sobre os riscos e perigos, mantendo a saúde e o bem-estar social.

**Nome do responsável:** THAYANA DE SOUZA RODRIGUES

**Cargo:** ANALISTA ADMINISTRATIVO II

**Matrícula/portaria:** 55145

**Chefe Imediato:** DOUGLAS BONES GOETTEN

**Cargo:** COORDENADOR DE COMPRAS DA SAÚDE

**Matrícula/portaria:** PORTARIA 32.979/2025

Balneário Camboriú, 27 de Outubro de 2025

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 277/2025

---

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

**Data:** 27/10/2025 às 10:11:30

**Setores envolvidos:**

SECC - COORCSAU, SECAC - CGF, SECC - DPL, SECC, SMS, SMS - DVIS, SMS - CONT - BCO

### Calibração dos termômetros

---

**Responsável pela Demanda\*:**

Ana Lucia da Rocha

**Setor Requisitante\*:**

Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental

**Objeto\*:**

Calibração dos termômetros

**1. DEMANDA\*:**

A Secretaria de Saúde solicita que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de empresa especializada em calibração de termômetros para manter a qualidade do trabalho das equipes de vigilância, a contratação desse serviço é essencial para o controle e monitoramento de doenças, pragas, riscos à saúde, proliferação de epidemias, e prevenção da saúde e o bem-estar no município, atendendo a demanda do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental. Outrossim, essa necessidade surgiu pelo aumento da demanda de fiscalizações sanitárias devido a temporada de verão, aumentando com isso as visitas e trabalho das equipes, precisando os termômetros estarem adequados para não prejudicarem as ações. Logo, a proposta não somente sanará as questões das unidades de saúde e divisões, mas como a saúde pública no geral, tendo em vista que toda população utiliza e percorre as vias públicas.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

A contratação do serviços de calibração de termômetro é uma medida necessária e urgente, visando garantir a saúde e o bem-estar da comunidade. A manutenção adequada e em tempo hábil desses materiais permitirá que o setor atue de forma eficaz, minimizando os riscos à saúde pública e atendendo às demandas sazonais que se apresentam. Outrossim, a contratação de empresa especializada em manutenção, calibração e ensaios, atuando especialmente na área de calibração de ferramentas e equipamentos, auxilia a execução e adequação para a situação enfrentada na atualidade, sendo a falta destes, uma falha operacional, podendo provocar uma epidemia em massa. Ademais, propõe-se a contratação do serviço de calibragem de termômetro com os ativos justificados e desejados, para combater as pragas urbanas.

**2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR\*:**

Foram solicitados orçamentos a empresas especializadas na prevenção, manutenção, calibração e ensaios de ferramentas e equipamentos. A definição do fornecedor será realizada com base no menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas. Outrossim, o fornecedor foi escolhido após pesquisa de mercado e análise de preço.

**3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

A contratação garantirá o pleno enfretamento da situação, restabelecendo a saúde e bem-estar do município e permitindo a continuidade dos trabalhos de controle e prevenção com urgência do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental. A contratação do serviço resulta em maior segurança a comunidade, redução de riscos e doenças, além de eficiência na utilização dos recursos públicos. Logo, as vantagens para a administração pública são significativas, abrangendo toda a comunidade, ao fato de obter a manutenção dos materiais utilizados na fiscalizações e controle sobre os riscos e perigos, mantendo a saúde e o bem-estar social.

**Nome do responsável\*:**

THAYANA DE SOUZA RODRIGUES

**Cargo\*:**

ANALISTA ADMINISTRATIVO II

**Matricula/Portaria\*:**

55145

**Chefe Imediato\*:**

DOUGLAS BONES GOETTEN

**Cargo\*:**

COORDENADOR DE COMPRAS DA SAÚDE

**Matricula/Portaria\*:**

PORTARIA 32.979/2025

---

Prezada, segue DFD para Contratação de Calibração de Termômetro.

—

**Thayana de Souza Rodrigues**

*Analista Administrativo II*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	27/10/2025 11:25:01	1Doc

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AD22-EBFE-F3D5-0118**

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU  
**Para:** SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.  
**Data:** 27/10/2025 às 10:36:35

Seguem solicitação e Formulário para assinatura.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
Analista Administrativo II

**Anexos:**

Form\_Mem\_70\_277\_2025\_CALIBRACAO\_DE\_TERMOMETRO.pdf  
S\_4229.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	27/10/2025 11:25:38	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D96B-2136-A3BF-35FF**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

**FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO**

<b>PROTOCOLO NÚMERO</b>	/2025
<b>TIPO DE PEDIDO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> / / Data de Vencimento do Contrato, Convênio ou Termos
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços ( ) consumo ( ) abertura
<b>SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº</b>	4229/2025
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	A contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização dessa Divisão.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Contratação de empresa especializada em calibração de termômetros para manter a qualidade do trabalho das equipes de vigilância, a contratação desse serviço é essencial para o controle e monitoramento de doenças, pragas, riscos à saúde, proliferação de epidemias, e prevenção da saúde e o bem-estar no município, atendendo a demanda do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental. Outrossim, essa necessidade surgiu pelo aumento da demanda de fiscalizações sanitárias devido a temporada de verão, aumentando com isso as visitas e trabalho das equipes, precisando os termômetros estarem adequados para não prejudicarem as ações.
<b>VALOR NESTE ANO</b>	R\$ 540,00
<b>VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL</b>	

<b>COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO</b>	<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discricionária <input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento <input type="checkbox"/> Não se aplica.
<b>ASSINATURA DO CONTADOR</b>	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025	
DECISÃO	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------------	--

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA  
SILVA**

Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA  
NETO**

Secretaria de Compras e Patrimônio

**Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Contadora MAGDA BEZ**  
Secretaria da Fazenda

**Dr. DIEGO MONTIBELER**  
Procuradoria Geral do Município

**Contador ROBERTO CASTILHO**  
Secretaria de Articulação Política e Relações  
Institucionais

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D96B-2136-A3BF-35FF> e informe o código D96B-2136-A3BF-35FF





## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 4229/2025**

**Emissão: 24/10/2025**

**Situação: Não liberada**

**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde

**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

**Centro de custo:** 0820.0001.0015 - DEVE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Descrição:** SMS/FMS/DVIS - A contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização dessa Divisão, conforme Memorando 70.277/2025

**Observação:** PROCESSO 277/2025.

<b>Despesas</b>				
<b>Despesa</b>	<b>Fonte de recurso</b>	<b>Valor indicado (R\$)</b>		<b>Valor bloqueado (R\$)</b>
<b>Itens</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade Unidade de</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	6,00000 UNIDADE	175626 - calibração de termômetros infravermelhos PIRÔMETRO INFRAVERMELHO -40 a 500°C - CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS Resumo do procedimento PSQ-TEM.13: Obtenção da indicação do item, nos pontos solicitados pelo cliente, por meio de comparação com fonte de radiação de corpo negro e termômetro de radiação infravermelha padrão. CMC (ver nota): a partir de 1,2 °C, em função da faixa de medição avaliada.	90,00000	540,00
<b>Total geral (R\$)</b>				540,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Aline Leal**

Secretaria Municipal de Saúde  
 Portaria Nº 32.153/2025





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D96B-2136-A3BF-35FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 27/10/2025 11:25:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D96B-2136-A3BF-35FF>

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

**Data:** 27/10/2025 às 10:37:37

Seguem orçamentos.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
Analista Administrativo II

**Anexos:**

81856\_Relatorio\_Atas\_81856\_2025\_10\_27\_10\_14\_52.pdf

k\_e\_l.pdf

metrologica.pdf

raek.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ana Lucia da Rocha	27/10/2025 14:13:37	1Doc ANA LUCIA DA ROCHA CPF 091.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9F52-B05A-DBA9-59F8**



## Relatório de ATAS

Relatório gerado no dia 27/10/2025 10:14:52 (IP: 45.162.71.49)

### Produto 1

#### Dados da Ata de Registro de Preços

##### Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Número da Ata	Unidade Gerenciadora	Número Compra/Ano
90003/2025	160146-CMDO 18 BDA I FRON	90003/2025
Modalidade da Compra	Número do Processo	Data da Assinatura
05 - Pregão	64297.000174/2025-33	11/09/2025
Vigência Inicial	Vigência Final	Valor Total
12/09/2025	12/09/2026	R\$ 296.311,14

##### Município/UF

CORUMBÁ/MS

#### Detalhes do Item

Nº Item	Código do Item	Tipo do Item	Quantidade Homologada
149	145201	Serviço	4

##### Descrição Detalhada

Calibração em termômetro digital infravermelho marca skill-tec

#### Fornecedores

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Quantidade Total	Valor Unitário
1	17.279.326/0001-00	ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	4	R\$ 100,00

#### Unidades do Item

Código	Unidade	Tipo Unidade	Quantidade Registrada	Quantidade Disponível Remanejamento/Empenho
160146	CMDO 18 BDA I FRON	Gerenciadora	4	4

#### Adesões

Quantidade limite para adesão	Quantidade limite informado na compra	Aceita Adesão
8	8	Sim

#### Links

[Ata SRP](#)

[Item](#)

[Anexo](#)

[Ata PNCP](#)

[Edital PNCP](#)



RUA SOROCABA, 265 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA  
FONE: +55 47 3426 1712 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44  
[www.kellab.com.br](http://www.kellab.com.br) / [kel.jlle@kellab.com.br](mailto:kel.jlle@kellab.com.br)  
**RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO**  
LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E  
MAGNETISMO, ÓPTICA, PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE,  
TEMPO E FREQUÊNCIA  
ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025,  
SOB O NÚMERO CAL 0065



## ORÇAMENTO DE SERVIÇOS NÚMERO: C003232/2025

### 1 - DADOS DO CLIENTE E CONDIÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS:

Cliente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Garantia dos Serviços:	90 DIAS
Contato:	ANA	Validade do Orçamento:	30 DIAS
Departamento:		Prazo de Pagamento:	28 DIAS
Nota Fiscal:	NF A EMITIR	Forma de Contrato:	SEM CONTRATO
F.A. K&L:	CONSULTA	Data de Emissão:	08/10/2025

### 2 - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

\* A execução do serviço terá início após aprovação do orçamento;

\* Para aprovação, responder para o e-mail: [orcamentos.jlle@kellab.com.br](mailto:orcamentos.jlle@kellab.com.br)

\* A entrega dos equipamentos na K&L e posterior coleta é responsabilidade do cliente, devendo indicar a transportadora e custear as despesas de frete.

\* A K&L não se responsabiliza por avarias (quebra, desgaste ou qualquer danos) ocorridos durante o transporte definido pelo cliente;

\* Para realização do serviço em campo, é necessário que o cliente disponibilize pessoal responsável para acompanhar os serviços, sendo responsabilidade do cliente retirar os equipamentos de medição das máquinas para calibração, instalar novamente e testar o funcionamento enquanto a equipe da K&L permanece na empresa.

\* Se necessário ajuste ou conserto nos instrumentos na área de temperatura e eletricidade, serão cobrados 50% do valor da calibração (serviço em campo).

### **\* O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO SOMENTE VIA BOLETO.**

**Nota: Não recebimento do boleto, entrar em contato com [faturamento.jlle@kellab.com.br](mailto:faturamento.jlle@kellab.com.br)**

\* Preços podem ser alterados após análise técnica no laboratório.

\* Enviar Nota Fiscal de Remessa para Conserto (CFOP 5.915) juntamente com os instrumentos e enviar arquivo eletrônico (XML) para: [faturamento.jlle@kellab.com.br](mailto:faturamento.jlle@kellab.com.br)

\* O agendamento para realização do serviço em campo será feito após aprovação do orçamento com data conforme disponibilidade de agenda.

\* As peças de reposição podem ter variação no prazo de entrega, conforme data de aprovação do orçamento.

\* O pedido de compra da(s) peça(s) somente será efetuado mediante a aprovação desse orçamento.



RUA SOROCABA, 265 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

FONE: +55 47 3426 1712 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44

[www.kellab.com.br](http://www.kellab.com.br) / kel.jlle@kellab.com.br

RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO

LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO: DIMENSIONAL, ELETRICIDADE E  
MAGNETISMO, ÓPTICA, PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE,  
TEMPO E FREQUÊNCIA

ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025,  
SOB O NÚMERO CAL 0065



## ORÇAMENTO DE SERVIÇOS NÚMERO: C003232/2025

### 3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Serviço	Prazo de Entrega (dias úteis)	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	PIRÔMETRO INFRAVERMELHO -40 a 500°C - CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS Resumo do procedimento PSQ-TEM.13: Obtenção da indicação do item, nos pontos solicitados pelo cliente, por meio de comparação com fonte de radiação de corpo negro e termômetro de radiação infravermelha padrão. CMC (ver nota): a partir de 1,2 °C, em função da faixa de medição avaliada.	A	5	6	R\$ 202,00	R\$ 1.212,00

**TOTAL: R\$ 1.212,00**

### 4 - LEGENDAS DO SERVIÇO:

A - Acreditado pela CGCRE (RBC)

NOTA: Serão emitidos documentos (certificados de calibração e/ou relatórios de ensaio) conforme especificado para cada serviço.

**CERTIFICADOS SERÃO ENVIADOS EM PDF, PARA O E-MAIL DA METROLOGIA**

### 5 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS :

\* A acreditação de um laboratório junto à RBC (Rede Brasileira de Calibração) e RBLE (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios) atesta que o laboratório implementou e cumpre os requisitos normativos da NBR ISO/IEC 17025, além dos demais documentos normativos do CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação). A acreditação subentende a comprovação da competência técnica, credibilidade e capacidade operacional do laboratório, e a rastreabilidade das medições ao SI (Sistema Internacional de Unidades).

\* As calibrações acreditadas RBC serão realizadas pelos Laboratórios da K&L conforme seu escopo.

\* Para calibração e/ou ensaio é necessário que sua empresa forneça códigos para todos os instrumentos. Se houver uma relação, enviar juntamente com o lote e/ou encaminhar via e-mail [kel.jlle@kellab.com.br](mailto:kel.jlle@kellab.com.br).

\* Para equipamentos eletrônicos, enviar junto com o instrumento: indicadores, cabos e fontes de alimentação elétrica especificando a tensão de entrada.

\* Para dispositivos que não tem TAG gravado ou que necessite de ajuste após a calibração, a K&L não se responsabiliza pelos resultados da calibração após o material ser liberado nas instalações do laboratório.

DANIELA DAISY BERNARDO  
ADMINISTRATIVO

ANALISE CRÍTICA  
GERÊNCIA

### 6 - APROVAÇÃO

**(USO EXCLUSIVO DO CLIENTE)**

Nº do Pedido	Nome do Responsável	Rubrica	Data	Indicação do Transporte

FSQ-7.01.01, revisão 006

Página 2 de 2



Metrológica Equipmentos e Produtos para Laboratórios Ltda EPP  
CNPJ: 01.832.145/0001-11 | Inscrição Estadual: 253499496  
Rua Piratininga, 67 Garcia – Blumenau/SC – CEP: 89.022-110  
Telefones para Contato: (47) 3324-2066 | 99179-3251

### Proposta Comercial nº A658

Vendedora Responsável: Aline Ziener  
sexta-feira, 24 de outubro de 2025

#### Contato:

Empresa: Fundo Municipal de Saúde - Balneário Camboriú/SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43

#### Telefone:

E-mail: devs@bc.sc.gov.br

#### Condições Comerciais

Frete: todos por conta do cliente

Validade da Proposta: 5 dias úteis (Sujeito à alteração de preços sem aviso prévio)

#### Opções de Pagamento

- Boleto para compras acima de R\$ 100,00
- Parcelamentos (Parcela Mínima de R\$ 200,00)

Opção 1: **10/28/56/84 dd** | Opção 2: **28/56 dd** | Opção 3: **10/21/42/63/84 dd** | Opção 4: **21/42/63 dd**

ACEITAMOS PAGAMENTO POR CARTÃO DE CRÉDITO OU BNDES.

Item	Quant.	Código	Descrição	Marca	Prazo de Entrega	R\$ Unit.	R\$ Total
1	6	STA0006	Calibração RBC em termômetro infra-vermelho nos pontos padões: -10, 0, 70°C	Incoterm	30 dias	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00

**Valor Total da Proposta: R\$ 1.500,00**

**Legenda:** (considerar apenas se a descrição do produto iniciar com \* ou \*\*).

\* Produto Controlado pela Polícia Federal (Necessário licença para compra de 1 ml / 1 gr).

\*\* Possui Catálogo.

**PARA NEGOCIAÇÕES DE PREÇOS E PRAZOS, CONSULTE-NOS.**

Assistência Técnica de equipamentos, com peças originais e técnicos treinados em fábrica.  
Garantia Posto no Fabricante.

**Aguardamos sua confirmação!**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Endereço: R 1500, 1100 - CENTRO  
 Município: BALNEARIO CAMBORIU  
 Contato: Telefone: (47) 3261-6217 E-mail: [devs@bc.sc.gov.br](mailto:devs@bc.sc.gov.br) CNPJ: .....  
 ..... UF: SC CEP: .....

**1 - Lista dos equipamentos**

Item	Qde	Equipamento	Descrição do serviço	Tipo de calibração	Valor unitário	Valor Total
01	06	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO -38 a 520°C	CALIBRAÇÃO EM ATÉ 5 PONTOS DA ESCALA DE MEDAÇÃO DO INSTRUMENTO - CONFORME PROCEDIMENTO INTERNO DA RAEK	Rastreada a RBC	R\$ 90,00	R\$ 540,00

**Informações Técnicas**

- Quando a calibração for realizada nas dependências do Cliente, os equipamentos deverão estar disponíveis e em perfeito estado de funcionamento antes do início da realização do serviço. Caso isso não aconteça, será cobrada a hora técnica por funcionário ocioso.

**2 - Valor do Orçamento:**

Total do serviço a ser executado:

**R\$ 540,00**
**3 - Condições Comerciais:**
**- O pagamento deve ser realizado a vista via transferência bancária.**

- Este orçamento tem validade de 30 dias corridos após a data de envio.  
 - O valor orçado para manutenção não inclui a troca de peças, estas serão cobradas à parte.  
 - Frete:  FOB  Cif  Não aplicado  
 - \*\*\* "O Contratante / Tomador dos Serviços deverá informar previamente sobre eventual obrigatoriedade de retenção de impostos, especialmente sobre a prestação de Serviços (ISS), informando inclusive a alíquota cobrada por seu município, a fim de que possamos fazer constar tal retenção em nossa nota fiscal de serviços. A presente proposta tem base no ISS cobrado dentro da alíquota do simples Nacional, **sem retenção**. Eventuais diferenças de alíquotas serão adicionadas ao valor da presente proposta." \*\*\*

**4 - Condições Gerais:**

- O prazo para agendamento do serviço nas dependências do cliente : É de até 03 dias úteis após aprovação;  
 - O prazo para execução do serviço nas dependências do cliente : É de até 10 dias úteis após agendamento;

- O prazo para envio dos certificados: É de até 10 dias úteis após o retorno do técnico na RAEK Calibrações e Ensaios. O(s) certificado(s) de calibração segue(m) juntamente com sua(s) respectiva(s) rastreabilidade(s) por meio de fotocópia ou eletronicamente;
- O prazo para execução do serviço nas dependências da RAEK : É de até 10 dias úteis após a aprovação do orçamento e chegada do material na RAEK;
- Caso o cliente solicite que saia impresso no certificado, ( conforme critério do cliente ) se o instrumento encontra-se APROVADO ou REPROVADO, basta encaminhar os critérios de aceitação impostos para cada instrumento, que o nosso departamento técnico realizará a avaliação dos resultados. "Acordado antes da realização do serviço via email."
- Caso seja norma de Vsa. Empresa a integração de nossos funcionários, bem como documentos em geral, para adentrar nas instalações, os mesmos devem ser solicitados com antecedência mínima de 48h.
- Para serviços realizados nas dependências da RAEK, o frete de ida e volta dos instrumentos a serem calibrados é por conta do cliente. O transporte não é de responsabilidade da RAEK. Qualquer dano ocorrido durante o mesmo é de responsabilidade do cliente;
- Para serviços localizados fora do Município de Santo André, será cobrado R\$ 1,80 por km do deslocamento de ida e volta do técnico ou despesas de viagem.
- Caso haja necessidade de pernoitar na cidade, o cliente deverá custear a estadia do técnico na cidade + refeições + traslados.
- Qualquer divergência entre o material orçado com o apresentado para o técnico no momento da calibração, necessitará avaliação técnica e poderá haver alteração de valores.

Caso o orçamento seja aprovado, favor enviar o pedido de compras ou formalizar a aprovação através do email vendas@raekcalibracao.com.br. Caso o material seja enviado para a RAEK, o serviço pode ser considerado aprovado caso não haja nenhuma divergência com o orçamento.

Colocamo-nos ao seu dispor, para os eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**Analizado criticamente por :**



**Marcelo Silva Barbosa**

Departamento Comercial

RAEK Comércio, Reparação e Manutenção de Equipamentos Ltda

Rua Macapá, 35 - CEP: 09.175-830 - Vila Linda - Santo André - SP **CNPJ:** 20.092.053/0001-97 **IE:** 626.543.025.116

Fone: (11) 2896-2224 - E-mail: vendas@raekcalibracao.com.br - Site: <http://www.raekcalibracao.com.br>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F52-B05A-DBA9-59F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANA LUCIA DA ROCHA (CPF 091.XXX.XXX-10) em 27/10/2025 14:13:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9F52-B05A-DBA9-59F8>

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

**Data:** 27/10/2025 às 10:42:23

**Setores (CC):**

SECC - COORCSAU, SMS - CONT - BCO

Segue TR para assinatura.

Em cópia para Bloqueio para análise e parecer.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**

Analista Administrativo II

**Anexos:**

TR\_Calibracao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
George Alan Schumann	27/10/2025 10:54:03	1Doc	GEORGE ALAN SCHUMANN CPF 055.XXX.XXX-00
Aline Leal	27/10/2025 11:25:52	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 6359-358C-0E5E-F049

## TERMO DE REFERÊNCIA

*Calibração dos termômetros para uso em diligências de Vigilância Sanitária.*

### 1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Fundo Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária e Ambiental

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a calibração dos termômetros para uso dos *Fiscais de Vigilância Sanitarista e Ambiental em diligências*. A Secretaria de Saúde solicita que seja realizada a dispensa de licitação para aquisição de empresa especializada em calibração de termômetros.

2.2 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

2.3 O serviço objeto desta aquisição deverá ser realizado na Avenida Palestina, nº 150. Bairro Nações, Balneário Camboriú/SC.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando o aumento da demanda de fiscalizações sanitárias devido a temporada e considerando que os termômetros não estão calibrados para tais diligências. Solicitamos a calibração dos mesmos para podermos dar sequência ao trabalho dessa Divisão.

3.2. O Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental pertence à Secretaria de Saúde Municipal de Balneário Camboriú, possui fiscais de vigilância sanitária e ambiental em diligências, os quais realizam diversas visitas e inspeções para verificar o ambiente e proteger de possíveis perigos e riscos, utilizando os termômetros.

3.3. A referida contratação se faz necessária para garantir a segurança e manter a saúde e o bem-estar social, portanto, torna-se imprescindível a contratação do serviço de calibração, evitando erros e promovendo estabilidade e certeza dos resultados.

3.4. Ressalta-se que o referido item não se encontra contemplado em registro de preços vigente, tampouco no Consórcio Cincatarina.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução proposta é a contratação de serviço de calibração dos termômetros, para as fiscalizações da vigilância sanitária, atendendo a demanda do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, através de uma Dispensa de Licitação, por menor valor por item, conforme art. 75 da Lei 14.133/2021.

4.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

## 5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1 Calibração dos termômetros.

Item	Descriutivo	Quant.
1	PIRÔMETRO INFRATERMELHO -40 a 500°C - CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS Resumo do procedimento PSQ-TEM.13: Obtenção da indicação do item, nos pontos solicitados pelo cliente, por meio de comparação com fonte de radiação de corpo negro e termômetro de radiação infravermelha padrão. CMC (ver nota): a partir de 1,2 °C, em função da faixa de medição avaliada.	6

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

## 7. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVAS

7.1. Por tratar-se de item comum, de baixo valor unitário e amplamente disponível no mercado, a licitação não será exclusiva para ME/EPP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.981/2018, §3º, considerando que o tratamento diferenciado não impactará no desenvolvimento local nem trará economia adicional relevante.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

8.1. Por se tratar de aquisição simples, de pequeno vulto e baixa complexidade técnica, não se justifica a formação de consórcios empresariais, conforme Recomendação TCE/SC

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

9.1 A entrega do serviço será fornecido pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, conforme Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado/agendado), no seguinte endereço: Avenida Palestina, nº 150. Bairro Nações, Balneário Camboriú/SC.

9.2 O prazo de entrega será de até 30 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

9.3 Os valores das notas fiscais deverão estar de acordo com os valores homologados e constantes na Autorização de Fornecimento.

9.4 Todos os itens compreendidos pelo serviço deverão ser verificados rigorosamente conforme especificado neste Termo de Referência.

9.5 A conferência e recebimento dos materiais não eximem a CONTRATADA de sua responsabilidade pelo fornecimento conforme contratado. Havendo irregularidades, serão relatadas pelo servidor responsável para adoção das providências cabíveis.

9.6. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021. 7.3.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da realização dos serviços, os mesmos serão declinados imediatamente ao fornecedor, com observação no comprovante de entrega.

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençada se as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º). 8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). 8.3.1.

10.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**10.4. A gestão será exercida pela Aline Leal – Enfermeira – Secretaria de Saúde – Matrícula: 56252, e a fiscalização será exercida por George Alan Schumann – Diretor de Vigilância Sanitária e Ambiental, conforme Portaria nº 56.260/2025.**

10.5. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do contrato, devendo exigir a correção de eventuais falhas observadas.

10.6. A omissão da fiscalização não exime a CONTRATADA da responsabilidade integral pela entrega conforme especificado.

10.7. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.8. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art.119).

10.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.10. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

10.12. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.11. A CONTRATADA deverá realizar a entrega sem cobrança de frete no local indicado.

10.12. A CONTRATADA será responsável por fornecer toda a documentação relativa ao objeto, incluindo manuais, termos de garantia e certificados, todos em língua portuguesa.

10.13. O transporte deverá ser realizado por equipe habilitada, garantindo que os itens sejam entregues em perfeito estado.

10.14. A CONTRATADA deverá assegurar garantia mínima de 1 ano (365) dias, a contar do recebimento definitivo dos aparelhos, contra eventuais defeitos de fabricação.

10.15. A CONTRATADA deverá manter assistência técnica acessível no território nacional e realizar eventuais substituições ou reparos sem ônus à CONTRATANTE.

## 11. CRITÉRIOS E MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

11.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$  Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) 365$ .

11.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos para a aquisição são provenientes do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, conforme dotação orçamentária do exercício vigente.

## 13. VALOR ESTIMADO

- 13.1. Com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, o valor estimado da contratação é de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
- 13.2. O valor está dentro dos limites legais estabelecidos para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## 11. FORMA E CRITÉRIO DO FORNECEDOR E BASE LEGAL

11.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais pertinentes e os princípios da contratação pública.

**Aline Leal**

*Enfermeira*

*Secretaria de Saúde*

Portaria 32.153/2025

**George Alan Schumann**

*Diretor de Vigilância Sanitária e Ambiental*

Portaria 56.260/2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6359-358C-0E5E-F049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE ALAN SCHUMANN (CPF 055.XXX.XXX-00) em 27/10/2025 10:54:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 27/10/2025 11:25:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6359-358C-0E5E-F049>

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/10/2025 às 11:00:16

Segue planilha assinada.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
Analista Administrativo II

**Anexos:**

PLANILHA\_CALIBRACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thayana de Souza Rodrigues	27/10/2025 11:00:28	1Doc THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **969D-E9E5-0890-F7FE**

Item	Descrição do item	UN/SERV	QUANTIDADE	RAEK	METROLÓGICA	K E L	MENOR VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	PIRÔMETRO INFRAVERMELHO -40 a 500°C - CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS Resumo do procedimento PSQ-TEM.13: Obtenção da indicação do item, nos pontos solicitados pelo cliente, por meio de comparação com fonte de radiação de corpo negro e termômetro de radiação infravermelha padrão. CMC (ver nota): a partir de 1,2 °C, em função da faixa de medição avaliada.	SERVIÇO	6	R\$ 90,00	R\$ 250,00	R\$ 202,00	R\$ 90,00	R\$ 540,00



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 969D-E9E5-0890-F7FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ THAYANA DE SOUZA RODRIGUES (CPF 159.XXX.XXX-04) em 27/10/2025 11:00:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/969D-E9E5-0890-F7FE>

**De:** Ana R. - SMS - DVIS  
**Para:** Envolvidos internos acompanhando  
**Data:** 27/10/2025 às 14:12:12

Prezados

Segue anexo os espelhos do email.

—

*Atenciosamente*

**Ana Lucia da Rocha**

Mat.53134  
*Analista administrativo II - VISA*

**Anexos:**

Kellab.pdf  
metrologica.pdf  
Raek.pdf

## Orçamentos C003232/2025

Quarta, Outubro 08, 2025 17:22 -03



Orçamento K&L Jlle  
[orcamentos.jlle@kellab.com.br](mailto:orcamentos.jlle@kellab.com.br)

Para

Ana

Prezado Cliente,

Segue em anexo o orçamento para sua avaliação.

No aguardo da aprovação para execução dos serviços.

Para melhor facilidade na comunicação entre K&L e cliente, disponibilizamos abaixo nossa nova lista de contatos.

UNIDADE JOINVILLE		
SETOR	CONTATO PRINCIPAL	E-MAIL
ATENDIMENTO RECEPÇÃO	RAFAELA E FRANCINE	kel.jlle@kellab.com.br - Central: (47) 3426-1712
CAMPO	JAMIR	campo.jlle@kellab.com.br
COMERCIAL	ELANDI	atendimento.jlle@kellab.com.br
COORD. ADMINISTRATIVA	ARACELI	adm.jlle@kellab.com.br
DIMENSIONAL	NICOLAS	dimensional.jlle@kellab.com.br
ELETRICIDADE, TEMPERATURA, ÓPTICA E ASSISTENCIA FLUKE	MATEUS	eletrica.jlle@kellab.com.br
FATURAMENTO	ROSANA	faturamento.jlle@kellab.com.br
FORÇA/ TORQUE/ DUREZA E PRESSÃO	JAMIR	campo.jlle@kellab.com.br
GERÊNCIA DE PROCESSOS	OSVALDO	gerencia.jlle@kellab.com.br
MANUTENÇÃO	SIDINEI	manutencao.jlle@kellab.com.br
MASSA / BALANÇA	PADILHA	balanca@kellab.com.br
ORÇAMENTO	DANIELA	orcamentos.jlle@kellab.com.br

Dúvidas estamos à disposição no telefone (47) 3426-1712

Atenciosamente,  
**Equipe K&L – Unidade Joinville**

orcamento\_c003232\_2025.pdf

659 KiB



## RES: RES: RES: Orçamento de calibração de termômetro. A658

Sexta, Outubro 24, 2025 13:35 -03

Para



[metrologica@metrologicasc.com.br](mailto:metrologica@metrologicasc.com.br)

'SSS - DEVS'

---

Olá, boa tarde! Tudo bem?

Segue em anexo proposta conforme solicitado,  
Para eventuais dúvidas, informações ou negociações estou a disposição!

*Antes da confirmação da compra, por favor, verifique se os produtos cotados estão de acordo com as suas solicitações.*

### Observações para o Orçamento

1. Verificar se as especificações técnicas, escalas de medição, sensibilidade e acessórios inclusos atendem a aplicação de sua análise.
2. Produtos com sua descrição em **negrito** são fabricações especiais, neste caso, pedimos pagamento antecipado e não aceitamos devolução ou troca.
3. A data de previsão de faturamento é uma posição atual do nosso estoque, essa data pode sofrer alteração na confirmação do pedido de compra.

Aguardo sua confirmação, obrigada!

**IMPORTANTE: CONSIDERE APENAS OS E-MAILS DA METROLÓGICA COM A EXTENSÃO  
[@metrologicasc.com.br.](mailto:@metrologicasc.com.br)**

Atenciosamente,



---

**De:** SSS - DEVS <devs@bc.sc.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 23 de outubro de 2025 18:41

**Para:** metrologica@metrologicasc.com.br

**Assunto:** Re: RES: RES: RES: Orçamento de calibração de termômetro. A650

Prezados

Nas documentações solicitadas posteriormente ao serviço efetuado, será necessário apresentar o documento do credenciamento do laboratório. Referente aos pontos, acredito que 3 pontos. Seguem imagens dos termômetros para auxílio quanto aos pontos.

Dúvidas a disposição.

Em Quinta, Outubro 23, 2025 09:53 -03, <[metrologica@metrologicasc.com.br](mailto:metrologica@metrologicasc.com.br)> escreveu:

Bom dia!

Desculpa! Acabei cotando os aparelhos novos e não a calibração.

Esta calibração, seria RBC? Quais pontos deseja calibrar?  
Poderia me enviar uma foto dos aparelhos?

**IMPORTANTE: CONSIDERE APENAS OS E-MAILS DA METROLÓGICA COM A EXTENSÃO [@metrologicasc.com.br](mailto:@metrologicasc.com.br).**

Atenciosamente,



---

**De:** SSS - DEVS <[devs@bc.sc.gov.br](mailto:devs@bc.sc.gov.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 22 de outubro de 2025 14:31

**Para:** [metrologica@metrologicasc.com.br](mailto:metrologica@metrologicasc.com.br)

**Assunto:** Re: RES: RES: Orçamento de calibração de termômetro. A650

Boa tarde.

Esse orçamento é para calibração conforme solicitado?

Atenciosamente.

Em Terça, Outubro 21, 2025 16:12 -03, <[metrologica@metrologicasc.com.br](mailto:metrologica@metrologicasc.com.br)> escreveu:

Boa tarde! Tudo bem e você?

Segue em anexo proposta conforme solicitado,  
Para eventuais dúvidas, informações ou negociações estou a disposição!

*Antes da confirmação da compra, por favor, verifique se os produtos cotados estão de acordo com as suas solicitações.*

**Observações para o Orçamento**

4. Verificar se as especificações técnicas, escalas de medição, sensibilidade e acessórios inclusos atendem a aplicação de sua análise.
5. Produtos com sua descrição em **negrito** são fabricações especiais, neste caso, pedimos pagamento antecipado e não aceitamos devolução ou troca.
6. A data de previsão de faturamento é uma posição atual do nosso estoque, essa data pode sofrer alteração na confirmação do pedido de compra.

**Aguardo sua confirmação, obrigada!**

**IMPORTANTE: CONSIDERE APENAS OS E-MAILS DA METROLÓGICA COM A EXTENSÃO [@metrologicasc.com.br](mailto:@metrologicasc.com.br).**

Atenciosamente,



**De:** SSS - DEVS <[devs@bc.sc.gov.br](mailto:devs@bc.sc.gov.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 21 de outubro de 2025 14:47

**Para:** [metrologica@metrologicasc.com.br](mailto:metrologica@metrologicasc.com.br)

**Assunto:** Re: RES: Orçamento de calibração de termômetro.

Boa tarde, tudo bem?

Consegue me encaminhar o orçamento solicitado por gentileza.

Em Sexta, Outubro 17, 2025 11:08 -03,

<[metrologica@metrologicasc.com.br](mailto:metrologica@metrologicasc.com.br)> escreveu:

Olá, bom dia! Tudo bem?

Nossa CND federal está regularizada!! Segue em anexo o documento.

Caso precise de uma nova cotação, ficamos à disposição!

**IMPORTANTE: CONSIDERE APENAS OS E-MAILS DA METROLÓGICA COM A EXTENSÃO [@metrologicasc.com.br](mailto:@metrologicasc.com.br).**

Atenciosamente,



**Aline Ziener**  
Supervisora de Vendas  
vendas2@metrologicasc.com.br

**(47) 3336-4091**  
**(47) 3324-2439**  
**(47) 3324-2066**

**@ (47) 99179-3251**  
**@ metrologicasc**

**aline.metrologica**

**www.lojameetrologica.com.br**

Rua Piratininga, 67 Garcia – Blumenau/SC – CEP: 89.022-110.

Para reclamações, dúvidas ou sugestões, fale com o SAC  
sac@metrologicasc.com.br

**De:** [metrologica@metrologicasc.com.br](mailto:metrologica@metrologicasc.com.br)

<[metrologica@metrologicasc.com.br](mailto:metrologica@metrologicasc.com.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 7 de outubro de 2025 16:43

**Para:** 'SSS - DEVS' <[devs@bc.sc.gov.br](mailto:devs@bc.sc.gov.br)>

**Assunto:** RES: Orçamento de calibração de termômetro.

Boa tarde, tudo bem?

No momento não estamos com nossas CNDs regularizadas, neste caso, estamos declinando cotações para órgão publico que necessitem destes documentos.

**IMPORTANTE: CONSIDERE APENAS OS E-MAILS DA METROLÓGICA COM A EXTENSÃO  
[@metrologicasc.com.br.](mailto:@metrologicasc.com.br)**

Atenciosamente,



**Aline Ziener**  
Supervisora de Vendas  
vendas2@metrologicasc.com.br

**(47) 3336-4091**  
**(47) 3324-2439**  
**(47) 3324-2066**

**@ (47) 99179-3251**  
**@ metrologicasc**

**aline.metrologica**

**www.lojameetrologica.com.br**

Rua Piratininga, 67 Garcia – Blumenau/SC – CEP: 89.022-110.

Para reclamações, dúvidas ou sugestões, fale com o SAC  
sac@metrologicasc.com.br

**De:** SSS - DEVS <[devs@bc.sc.gov.br](mailto:devs@bc.sc.gov.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 7 de outubro de 2025 16:20

**Para:** [metrologica@metrologicasc.com.br](mailto:metrologica@metrologicasc.com.br)

**Assunto:** Orçamento de calibração de termômetro.

Boa tarde.

Gostaria de um orçamento para calibração de 6 termômetros do modelo abaixo.

## INFRARED THERMOMETER

Segue Cnpj e temperatura trabalhada do termômetro. Pode ser aproximado.

10.459.525/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

88303003 - Rua 1500, 1100. Centro Balneário  
Camboriú - SC

**Temperatura aproximada.**

-38° - 520°C

Atenciosamente

Vigilância Sanitária de Balneário Camboriú -SC

---

==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

---

==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

---

==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

---

==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros

expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

 image001.jpg

19.4 KiB



 A658 - FMS BC.pdf

105 KiB



# RES: Orçamento de calibração de termômetro. - ORÇAMENTO 0847-2025-00

Terça, Outubro 07, 2025 16:33 -03

Para



Vendas [vendas@raekcalibracao.com.br](mailto:vendas@raekcalibracao.com.br)

'SSS - DEVS'

Cc

[eduardo@raekcalibracao.com.br](mailto:eduardo@raekcalibracao.com.br)

---

Boa Tarde,

Segue em anexo o orçamento de calibração.

A calibração é realizada aqui na RAEK, o transporte de ida e volta dos equipamentos é por conta do cliente.

A forma de pagamento é a vista via transferência bancária ou pix.

**Segue horário de Funcionamento, por favor avisar ao transportador.**

**Das 08:10 AS 11:40 / 13:00 AS 17:00 – Segunda a Quinta.**

**DAS 08:10 AS 11:40 / 13:00 AS 16:00 – Sexta.**

**Horário de almoço: 12:00 as 13:00.**

**Não há Expediente nos finais de semana, Feriados e Emendas.**

Qualquer duvida, estamos á disposição!

Desde já, GRATO!

Atenciosamente...

Marcelo Silva Barbosa

Vendedor Técnico

RAEK Calibrações e Ensaios

[WWW.RAEKCALIBRACAO.COM.BR](http://WWW.RAEKCALIBRACAO.COM.BR)

(11) 2896-2224

"RAEK Qualidade, Agilidade e Organização em Calibração de Instrumentos de Medição"

**De:** SSS - DEVS [mailto:[devs@bc.sc.gov.br](mailto:devs@bc.sc.gov.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 7 de outubro de 2025 16:18

**Para:** [vendas@raekcalibracao.com.br](mailto:vendas@raekcalibracao.com.br)

**Assunto:** Orçamento de calibração de termômetro.

Boa tarde.

Gostaria de um orçamento para calibração de 6 termômetros do modelo abaixo.

## INFRARED THERMOMETER

Segue Cnpj e temperatura trabalhada do termômetro. Pode ser aproximado.

10.459.525/0001-43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

88303003 - Rua 1500, 1100. Centro Balneário Camboriú - SC

**Temperatura aproximada.**

-38° - 520°C

Atenciosamente

Vigilância Sanitária de Balneário Camboriú -SC

==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly

observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

**JPG** image001.jpg

15.8 KiB



**PDF** 0847-2025-00.pdf

715 KiB



**De:** Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 28/10/2025 às 12:11:37

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

—

**Thaisy Moreno**

*Assessoria Contábil*

*LLN Consultoria Governamental Ltda.*

**Anexos:**

998a4e28\_c7c5\_482f\_a6dc\_d44cf4d1385d.pdf



# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital  
2003-7623-995

Página  
1 / 1

## PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 28/10/2025

Sequência: 5029600

Sequência estornada:

Número: 89682

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 1914 - Atenção Integral a Saúde das Pessoas

Ação: 2.146 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária e Ambiental

Despesa: 365 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 165901 - Outros Vinc a Saúde - VISA

Valor:

540,00

Id-Usa: 1.659.0000

Importa este movimento o valor de: quinhentos e quarenta reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 4229/2025

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SMS/FMS/DVIS - A contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização dessa Divisão, conforme Memorando 70.277/2025

### Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos
Orçamentário 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	540,00	Orçamentário 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por

540,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

( ) Não

( ) Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 28/11/2025 às 07:11:26

**Setores (CC):**

SECC - DPL, SMS - CONT - BCO

Segue documentação da empresa.

Ademais, a primeira opção de empresa declinou, portanto, valor alterado, segue solicitação para bloqueio.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**

*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

1\_Alteracao\_Contratual\_Sergio\_Luiz\_Lenzi.pdf

Alvara\_2025.pdf

Cadastro\_Sintegra.pdf

CBMSC\_04\_08\_2025\_12460780\_RENOVACAO\_BOMBEIROS\_2025.pdf

Certidao\_Negativa\_Justica\_Federal.pdf

CERTIDAO\_NEGATIVA\_MUNICIPAL\_Val\_30\_12\_2025.pdf

certidao\_negativa\_trabalhista.pdf

CND\_FALENCIA\_E\_CONCORDATA\_2025.pdf

CND\_FGTS.pdf

CND\_receita\_federal.pdf

cnpj\_sintegra.pdf

declaracao\_unificada.pdf

declinio\_raek.png

Form\_Mem\_70\_277\_2025\_CALIBRACAO\_DE\_TERMOMETRO.pdf

S\_4229.pdf

**SERGIO LUIZ LENZI**  
**CNPJ/MF n.º 81.622.631/0001-44**  
**NIRE n.º 42101874949**



**SERGIO LUIZ LENZI**, brasileiro, data de nascimento 08/10/1.960, casado com regime de separação total de bens, técnico em instrumentação, natural de Rio dos Cedros, Santa Catarina, residente e domiciliado à rua Goiânia, n.º 421, São Marcos, CEP n.º 89214-200, Joinville, Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.231.418-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 404.182.199-15

Empresário individual, sob o nome empresarial **SERGIO LUIZ LENZI**, sediada na rua Sorocaba, n.º 254, Floresta, CEP n.º 89212-210, Joinville, Santa Catarina, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42101874949 em 07 de fevereiro de 1.990, e inscrita no CNPJ/MF n.º 81.622.631/0001-44, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição: -

#### Cláusula I – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL.

O Capital da empresa que era 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), *passa a* passa a ser de 70.000 (setenta mil), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo um aumento de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizados neste ato com reservas de lucros acumulados.

#### Cláusula II – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

25/03/2021

Arquivamento 20219615179 Protocolo 219615179 de 25/03/2021 NIRE 42101874949

Nome da empresa SERGIO LUIZ LENZI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 475034601529325

*Primeira Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.*

**SERGIO LUIZ LENZI**  
**CNPJ/MF n.º 81.622.631/0001-44**  
**NIRE n.º 42101874949**

## **INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**SERGIO LUIZ LENZI**  
**CNPJ/MF n.º 81.622.631/0001-44**  
**NIRE n.º 42101874949**

**SERGIO LUIZ LENZI**, brasileiro, data de nascimento 08/10/1.960, casado com regime de separação total de bens, técnico em instrumentação, natural de Rio dos Cedros, Santa Catarina, residente e domiciliado à rua Goiânia, n.º 421, São Marcos, CEP n.º 89214-200, Joinville, Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.231.418-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 404.182.199-15

Empresário individual, sob o nome empresarial **SERGIO LUIZ LENZI**, sediada na rua Sorocaba, n.º 254, Floresta, CEP n.º 89212-210, Joinville, Santa Catarina, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42101874949 em 07 de fevereiro de 1.990, e inscrita no CNPJ/MF n.º 81.622.631/0001-44.

### **Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL**

O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma  
**SERGIO LUIZ LENZI.**

### **Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de 70.000 (setenta mil), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente subscrito e já integralizado.

### **Cláusula Terceira - DA ADMINISTRAÇÃO**

O Empresário Individual é administrado individualmente por **SERGIO LUIZ LENZI.**

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

25/03/2021

Arquivamento 20219615179 Protocolo 219615179 de 25/03/2021 NIRE 42101874949

Nome da empresa **SERGIO LUIZ LENZI**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/authenticacaoDocumentos/authenticacao.aspx>

Chancela 475034601529325

*Primeira Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.*

**SERGIO LUIZ LENZI**  
**CNPJ/MF n.º 81.622.631/0001-44**  
**NIRE n.º 42101874949**

**Cláusula Quarta - DA SEDE**

O Empresário Individual tem como sua sede a rua Sorocaba, n.º 254, Floresta, CEP n.º 89212-210, Joinville, Santa Catarina.

**Cláusula Quinta - DO OBJETO**

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas de laboratório de metrologia e comércio varejista de peças e acessórios de instrumento de medição.

**Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresário e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sétima - DAS FILIAIS**

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Fica eleito o foro de Joinville, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

 E, por assim estar justo, data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente a cumpri-lo por si e por seus herdeiros em todos seus termos.

Joinville, Santa Catarina, 15 de fevereiro 2.021.

  
**SERGIO LUIZ LENZI**

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2021

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219615179 Protocolo 219615179 de 25/03/2021 NIRE 42101874949

Nome da empresa SERGIO LUIZ LENZI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 475034601529325

1Doc. Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 277/2025 | Anexo: 1\_Alteracao\_Contratual\_Sergio\_Luiz\_Lenzi.pdf (3/4)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

50/129



219615179

## TERMO DE AUTENTICACAO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>SERGIO LUIZ LENZI</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>219615179 - 25/03/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

### MATRIZ

NIRE 42101874949  
CNPJ 81.622.631/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021  
SOB N: 20219615179

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219615179

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 40418219915 - SERGIO LUIZ LENZI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2021

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219615179 Protocolo 219615179 de 25/03/2021 NIRE 42101874949

Nome da empresa SERGIO LUIZ LENZI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 475034601529325

1Doc: Processo Dispênsa de licitação em razão de pequeno valor - 277/2025 | Anexo: 1\_Alteracao\_Contratual\_Sergio\_Luiz\_Lenzi.pdf (4/4)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

51/129

CPF/CNPJ: 81.622.631/0001-44

DATA: 28/01/2025 09:54

CONCEDIDO A: **Sergio Luiz Lenzi**

PARA SE ESTABELECER NA: **SOROCABA. Nº: 265 CEP: 89212-210**

BAIRRO: **FLORESTA**

CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
16629	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/02/1990	1.217,49
16629	Testes e análises técnicas	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/02/1990	1.217,49

**É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!**

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>  <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>  <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b></p>		
CNPJ/CPF <b>81622631000144</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>01/02/1990</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>252188845</b>	NOME EMPRESARIAL <b>SERGIO LUIZ LENZI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>K E L ASSISTENCIA TECNICA</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>7120100 - Testes e análises técnicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <ul style="list-style-type: none"> <li>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/01/2011</li> <li>- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011</li> </ul>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>RUA SOROCABA</b>	NÚMERO <b>265</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89212-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>
UF <b>SC</b>		
ENDERECO ELETRÔNICO <b>JESSICA@HFCONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>41 30848500</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/02/1990</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
 Emitido em **07/11/2024 10:33:30** (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

**VALIDADE: 29/07/2026**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8179004351A			
Nome da Edificação: SERGIO LUIZ LENZI			
Nome Fantasia: S.L.L			
Logradouro público: Rua Sorocaba		Nº: 265	
Bairro: FLORESTA	Município: JOINVILLE/SC	CEP: 89212-210	
Complemento:	LAT/LONG: (.)		
Referência:	Arquivo:		
Blocos Homologados CBMSC: 1	Blocos Cadastrados CBMSC: 1		

### 2. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8179027947A	Característica de: Alta Complexidade	Nº de Blocos: 1
Área total da solicitação: 1.217,49 (m <sup>2</sup> )		
Data da Solicitação: 04/08/2025	Quantidade de anexos: 1	

### 3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. UNICO (349786)			
Área da solicitação: 1.217,49 (m <sup>2</sup> )		Área fiscalizável: 1.217,49 (m <sup>2</sup> )	
Nº de pavimentos: 2	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m <sup>2</sup> )
Complexidade: Alta Complexidade	Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m <sup>2</sup> )	Situação: --	Lotação Máxima: 100
Tipo Construtivo: --	Escada do Bloco: --	Quantidade de Gip: --	Risco do Bloco: Risco III

### OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m <sup>2</sup> )	Área Comum (m <sup>2</sup> )	Área Solicitada (m <sup>2</sup> )
1	D-4 [Serviço profissional] Laboratório	Laboratórios (outros)	3,50	100,00	1.217,49	1.217,49	1.217,49

### 4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: SERGIO LUIZ LENZI
Nome Fantasia: K&L Assistência Técnica
CPF/CNPJ: 81.622.631/0001-44

### 5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo

**6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO****Resultado:** DEFERIDO**Observações:**

Quartel de JOINVILLE/SC, 04/08/2025

**Assinatura Eletrônica**

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

JOINVILLE/SC, 04/08/2025

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: 38a2267274082372cf0c45779155bbbdbbad75c7



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CNPJ: 81.622.631/0001-44 - SERGIO LUIZ LENZI LTDA**

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

# MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**NÚMERO CERTIDÃO:****DATA DA EMISSÃO:****DATA DA VALIDADE:**

223256/2025

01/10/2025

30/12/2025

**CPF/CNPJ:****NOME/RAZÃO SOCIAL:**

81.622.631/0001-44

Sergio Luiz Lenzi

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:****ATIVIDADE FISCAL:**

16629

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: Sorocaba, 265

Complemento:

Bairro: Floresta

CEP: 89212-210

**AVISO:**

Não constam débitos até a presente data.

 **DESCRIÇÃO:**

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

**CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO****C25223256N1311D81**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERGIO LUIZ LENZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.622.631/0001-44

Certidão nº: 36084577/2025

Expedição: 26/06/2025, às 10:14:07

Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO LUIZ LENZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.622.631/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 5412817  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5412817**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SERGIO LUIZ LENZI**

Raiz do CNPJ: 81.622.631

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : Rua Sorocaba

Certidão emitida às 15:47 de 11/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação da autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Sergio Luiz Lenzi - CPF: \*\*\*.182.199-

\*\*gov.br Ouro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81.622.631/0001-44

**Razão  
Social:** SERGIO LUIZ LENZI

**Endereço:** RUA SOROCABA 254 / FLORESTA / JOINVILLE / SC / 89212-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012503440539873815

Informação obtida em 04/02/2025 12:16:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIO LUIZ LENZI LTDA**  
**CNPJ: 81.622.631/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:06 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **98F8.6B06.C7BF.2A21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b></p>		
CNPJ/CPF <b>81622631000144</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>01/02/1990</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>252188845</b>	NOME EMPRESARIAL <b>SERGIO LUIZ LENZI LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>K E L ASSISTENCIA TECNICA</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>7120100 - Testes e análises técnicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <ul style="list-style-type: none"> <li>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/01/2011</li> <li>- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011</li> </ul>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA SOROCABA</b>	NÚMERO <b>265</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89212-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b> UF <b>SC</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>CONTRATOS.LS.SOLUCOES@GMAIL.COM</b>		
TELEFONE <b>41 991075606</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/02/1990</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **11/02/2025 10:22:06** (data e hora de Brasília).



RUA SOROCABA, 265 - FLORESTA - CEP 89212-210 - JOINVILLE - SANTA CATARINA  
FONE: +55 47 3426 1712 - IM: 16629 - IE: 252.188.845 - CNPJ: 81.622.631/0001-44  
RUA EVARISTO DE ANTONI, 2805 - BAIRRO SÃO JOSÉ - CEP 95041-000 - CAXIAS DO SUL - RS  
FONE: +55 54 3027.4036 - IM: 273675 - IE: 0290/43036 - CNPJ: 81.622.631/0002-25  
RUA SERGIPE, 101 - SALA B - BONÉCA DO IGUAÇU - CEP 83040-126 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ  
FONE: +55 41 3582.7666 - IM: 32220 - IE: 90.429.179-97 - CNPJ: 09.294.095/0001-78  
AVENIDA JOSÉ CORRÉA, 1527 - SALA 1535 - CEN IRO - CEP 93010-363 - SÃO LEOPOLDO - RS  
FONE: +55 51 3081.4650 - IM: 535430 - IE: 12463.17708 - CNPJ: 09.254.095/0002-59  
[www.kellab.com.br](http://www.kellab.com.br) | [keljlie@kellab.com.br](mailto:keljlie@kellab.com.br)

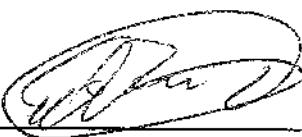
## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Sérgio Luiz Lenzi Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº **81.622.631/0001-44**, com sede à **Rua Sorocaba**, 265 neste ato representada por seu representante legal **Sérgio Luiz Lenzi**, portador(a) do CPF nº **404.182.199-15**, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. **Atende plenamente** ao objeto descrito no Termo de Referência referente ao procedimento de contratação para a **calibração de termômetros utilizados pelos Fiscais de Vigilância Sanitária e Ambiental em diligências**, conforme especificações técnicas requeridas pela Secretaria de Saúde.
2. **Possui capacidade, técnica e operacional** para executar todos os serviços relacionados à calibração dos equipamentos, garantindo rastreabilidade metrológica, padrões reconhecidos e emissão de certificados de calibração conforme normas vigentes.
3. **Compromete-se a cumprir integralmente** todas as exigências legais, regulamentares e operacionais aplicáveis ao serviço, incluindo prazos, metodologias, padrões de qualidade e requisitos estabelecidos pela Secretaria de Saúde.
4. **Está regular perante os órgãos fiscalizadores**, possuindo todas as licenças, autorizações e habilitações técnicas necessárias para a realização dos serviços de calibração.
5. Declara ainda que **não incorre em qualquer situação impeditiva** para participação no processo de dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente Declaração para compor o processo de contratação da empresa especializada.

Joinville, 27 de novembro de 2025.



Sérgio Luiz Lenzi  
Diretor  
Sérgio Luiz Lenzi Ltda.  
CNPJ: 81.622.631/0001-44

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

**FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO**

PROTOCOLO NÚMERO	/2025
TIPO DE PEDIDO	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> / / ___ Data de Vencimento do Contrato, Convênio ou Termos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços ( ) consumo ( ) abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	4229/2025
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	A contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização dessa Divisão.
JUSTIFICATIVA	Contratação de empresa especializada em calibração de termômetros para manter a qualidade do trabalho das equipes de vigilância, a contratação desse serviço é essencial para o controle e monitoramento de doenças, pragas, riscos à saúde, proliferação de epidemias, e prevenção da saúde e o bem-estar no município, atendendo a demanda do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental. Outrossim, essa necessidade surgiu pelo aumento da demanda de fiscalizações sanitárias devido a temporada de verão, aumentando com isso as visitas e trabalho das equipes, precisando os termômetros estarem adequados para não prejudicarem as ações.
VALOR NESTE ANO	R\$ 1.212,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> Contratos vigentes <input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Discricionária <input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento <input type="checkbox"/> Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

--	--

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

PROTOCOLO NÚMERO	/ 2025	
DECISÃO	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------------	--

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA  
SILVA**

Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA  
NETO**

Secretaria de Compras e Patrimônio

**Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Contadora MAGDA BEZ**  
Secretaria da Fazenda

**Dr. DIEGO MONTIBELER**  
Procuradoria Geral do Município

**Contador ROBERTO CASTILHO**  
Secretaria de Articulação Política e Relações  
Institucionais

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017



## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 4229/2025**

**Emissão: 24/10/2025**

**Situação: Não liberada**

**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde

**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

**Centro de custo:** 0820.0001.0015 - DEVE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Descrição:** SMS/FMS/DVIS - A contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização dessa Divisão, conforme Memorando 70.277/2025

**Observação:** PROCESSO 277/2025.

<b>Despesas</b>					
<b>Despesa</b>	<b>Fonte de recurso</b>		<b>Valor indicado (R\$)</b>	<b>Valor bloqueado (R\$)</b>	
<b>Itens</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	
1	6,00000	UNIDADE	175626 - calibração de termômetros infravermelhos PIRÔMETRO INFRAVERMELHO -40 a 500°C - CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS Resumo do procedimento PSQ-TEM.13: Obtenção da indicação do item, nos pontos solicitados pelo cliente, por meio de comparação com fonte de radiação de corpo negro e termômetro de radiação infravermelha padrão. CMC (ver nota): a partir de 1,2 °C, em função da faixa de medição avaliada.	90,00000	<b>Valor total (R\$)</b>
				<b>Total geral (R\$)</b>	540,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Aline Leal**

Secretaria Municipal de Saúde  
 Portaria Nº 32.153/2025

**\$assunto.campo\_adicional.tpl\$**  
**Nº 2.323/2025**

**DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO**

**Objeto:** Aquisição de empresa especializada em calibração de termômetros para manter a qualidade do trabalho das equipes de vigilância, a contratação desse serviço é essencial para o controle e monitoramento de doenças, pragas, riscos à saúde, proliferação de epidemias, e prevenção da saúde e o bem-estar no município, atendendo a demanda do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental. SOLICITAÇÃO 4229

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

**Aline Leal**

Secretária de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B235-E677-9A25-9163

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 28/11/2025 11:01:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B235-E677-9A25-9163>

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

**Data:** 28/11/2025 às 07:21:34

Segue Declaração de Não Direcionamento no [Documento 2.323/2025 - Calibração dos termômetros](#).

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**

*Analista Administrativo II*

**\$assunto.campo\_adicional.tpl\$**  
**Nº 2.323/2025**

**DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO**

**Objeto:** Aquisição de empresa especializada em calibração de termômetros para manter a qualidade do trabalho das equipes de vigilância, a contratação desse serviço é essencial para o controle e monitoramento de doenças, pragas, riscos à saúde, proliferação de epidemias, e prevenção da saúde e o bem-estar no município, atendendo a demanda do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental. SOLICITAÇÃO 4229

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

**Aline Leal**

Secretária de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B235-E677-9A25-9163

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 28/11/2025 11:01:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B235-E677-9A25-9163>

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU  
**Para:** SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro  
**Data:** 28/11/2025 às 07:23:14

O Formulário está em anexo ao despacho 7.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
*Analista Administrativo II*

**De:** Carmen R. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

**Data:** 28/11/2025 às 10:25:11

Prezada,

Encaminho para análise e apontamentos.

Atenciosamente

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

**Data:** 04/12/2025 às 10:05:17

Segue TR.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
Analista Administrativo II

**Anexos:**

TR\_Calibracao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	04/12/2025 11:33:26	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AE0D-C4DF-6877-C8C6**

## TERMO DE REFERÊNCIA

*Calibração dos termômetros para uso em diligências de Vigilância Sanitária.*

### 1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Fundo Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária e Ambiental

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a calibração dos termômetros para uso dos *Fiscais de Vigilância Sanitarista e Ambiental em diligências*. A Secretaria de Saúde solicita que seja realizada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em calibração de termômetros.

2.2 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

2.3 O serviço objeto desta aquisição deverá ser realizado na Avenida Palestina, nº 150. Bairro Nações, Balneário Camboriú/SC.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando o aumento da demanda de fiscalizações sanitárias devido a temporada e considerando que os termômetros não estão calibrados para tais diligências. Solicitamos a calibração dos mesmos para podermos dar sequência ao trabalho dessa Divisão.

3.2. O Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental pertence à Secretaria de Saúde Municipal de Balneário Camboriú, possui fiscais de vigilância sanitária e ambiental em diligências, os quais realizam diversas visitas e inspeções para verificar o ambiente e proteger de possíveis perigos e riscos, utilizando os termômetros. O Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú e desempenha atividades essenciais de proteção da saúde pública, por meio da execução rotineira de fiscalizações, inspeções e diligências em estabelecimentos, ambientes e situações que possam oferecer risco à coletividade. Tais ações têm caráter preventivo e corretivo, visando identificar irregularidades, orientar responsáveis e mitigar riscos sanitários, garantindo o cumprimento das normas vigentes e a segurança da população.

3.3. Nesse contexto, os fiscais utilizam termômetros como instrumentos fundamentais para aferição de temperaturas em processos, produtos e ambientes, especialmente em inspeções de alimentos, serviços de

**Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07**

Rua 1.500, 1.100 – Centro -(47) 3261-6200



saúde, controle de vetores e outros cenários que demandam monitoramento térmico preciso. Para que esses instrumentos possam gerar leituras confiáveis e atendam aos requisitos técnicos de rastreabilidade metrológica previstos nas normas sanitárias e de qualidade, é indispensável que passem periodicamente por calibração em laboratório habilitado.

3.4. A ausência de calibração compromete a precisão das medições e pode acarretar interpretações equivocadas, decisões incorretas em diligências, autuações indevidas ou, inversamente, a não identificação de situações de risco sanitário. Assim, a calibração dos termômetros utilizados pelos fiscais constitui medida necessária para assegurar a qualidade técnica das inspeções, a fidedignidade dos resultados e a efetividade das ações de vigilância, alinhando-se ao dever legal da Administração Pública de garantir a proteção da saúde e a segurança sanitária da população.

3.5. A referida contratação se faz necessária para garantir a segurança e manter a saúde e o bem-estar social, portanto, torna-se imprescindível a contratação do serviço de calibração, evitando erros e promovendo estabilidade e certeza dos resultados.

3.6. Ressalta-se que o referido item não se encontra contemplado em registro de preços vigente, tampouco no Consórcio Cincatarina.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. A solução proposta é a contratação de serviço de calibração dos termômetros, para as fiscalizações da vigilância sanitária, atendendo a demanda do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, através de uma Dispensa de Licitação, por menor valor por item, conforme art. 75 da Lei 14.133/2021.

4.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

#### **5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

5.1 Calibração dos termômetros.

<b>Item</b>	<b>Descriutivo</b>	<b>Quant.</b>
1	PIRÔMETRO INFRAVERMELHO -40 a 500°C - CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS Resumo do procedimento PSQ-TEM.13: Obtenção da indicação do item, nos pontos solicitados pelo cliente, por meio de comparação com fonte de radiação de corpo negro e termômetro de	6

Item	Descriutivo	Quant.
	radiação infravermelha padrão. CMC (ver nota): a partir de 1,2 °C, em função da faixa de medição avaliada.	

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 As empresas participantes da dispensa de licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

## 7. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVAS

7.1. Por tratar-se de item comum, de baixo valor unitário e amplamente disponível no mercado, a licitação não será exclusiva para ME/EPP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.981/2018, §3º, considerando que o tratamento diferenciado não impactará no desenvolvimento local nem trará economia adicional relevante.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

8.1. Por se tratar de aquisição simples, de pequeno vulto e baixa complexidade técnica, não se justifica a formação de consórcios empresariais, conforme Recomendação TCE/SC

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

9.1 A entrega do serviço será fornecido pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, conforme Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado/agendado), no seguinte endereço: Avenida Palestina, nº 150. Bairro Nações, Balneário Camboriú/SC.

9.2 O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07  
Rua 1.500, 1.100 – Centro -(47) 3261-6200

9.3 Os valores das notas fiscais deverão estar de acordo com os valores homologados e constantes na Autorização de Fornecimento.

9.4 Todos os itens compreendidos pelo serviço deverão ser verificados rigorosamente conforme especificado neste Termo de Referência.

9.5 A conferência e recebimento dos materiais não eximem a CONTRATADA de sua responsabilidade pelo fornecimento conforme contratado. Havendo irregularidades, serão relatadas pelo servidor responsável para adoção das providências cabíveis.

9.6. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021. 7.3.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da realização dos serviços, os mesmos serão declinados imediatamente ao fornecedor, com observação no comprovante de entrega.

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençada se as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º). 8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). 8.3.1.

10.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**10.4. A gestão será exercida pela Aline Leal – Enfermeira – Secretaria de Saúde – Matrícula: 56252, e a fiscalização será exercida por George Alan Schumann – Diretor de Vigilância Sanitária e Ambiental, conforme Portaria nº 56.260/2025.**

10.5. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do contrato, devendo exigir a correção de eventuais falhas observadas.

10.6. A omissão da fiscalização não exime a CONTRATADA da responsabilidade integral pela entrega conforme especificado.

10.7. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.8. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art.119).

10.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.10. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

10.12. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.13. A CONTRATADA deverá realizar a entrega sem cobrança de frete no local indicado.

10.14. A CONTRATADA será responsável por fornecer toda a documentação relativa ao objeto, incluindo laudos e relatórios técnicos para averiguar o funcionamento do serviço, e a calibração dos termômetros termos de garantia e certificados, todos em língua portuguesa.

10.15. O transporte deverá ser realizado por equipe habilitada, garantindo que os itens sejam entregues em perfeito estado.

10.16. A CONTRATADA deverá manter assistência técnica acessível no território nacional e realizar eventuais substituições ou reparos sem ônus à CONTRATANTE.

## 11. CRITÉRIOS E MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07  
Rua 1.500, 1.100 – Centro -(47) 3261-6200



11.1. O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

11.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula: EM = N x VP x I Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100) 365.

11.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos para a aquisição são provenientes do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, conforme dotação orçamentária do exercício vigente.

## 13. VALOR ESTIMADO

13.1. Com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, o valor estimado da contratação é de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

13.2. O valor está dentro dos limites legais estabelecidos para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## 14. FORMA E CRITÉRIO DO FORNECEDOR E BASE LEGAL

14.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais pertinentes e os princípios da contratação pública.

**Aline Leal**  
*Enfermeira*  
*Secretaria de Saúde*  
Portaria 32.153/2025

**George Alan Schumann**  
*Diretor de Vigilância Sanitária e Ambiental*  
Portaria 56.260/2025





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE0D-C4DF-6877-C8C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 04/12/2025 11:33:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/AE0D-C4DF-6877-C8C6>

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 04/12/2025 às 14:57:08

Prezado Secretário,

segue aviso de intenção de dispensa de licitação para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

**Anexos:**

AVISO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	04/12/2025 15:28:02	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 5620-EA71-84DE-0F64

**INTERESSADO:** Fundo Municipal de Saúde

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa para realização de serviço de calibração de termômetros pertencentes à vigilância sanitária:

Item	Tipo	Descrição do Produto/Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	SERV	calibração de termômetros infravermelhos PIRÔMETRO INFRAVERMELHO -40 a 500°C - CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS Resumo do procedimento PSQ-TEM.13: Obtenção da indicação do item, nos pontos solicitados pelo cliente, por meio de comparação com fonte de radiação de corpo negro e termômetro de radiação infravermelha padrão. CMC (ver nota): a partir de 1,2 °C, em função da faixa de medição avaliada.	06		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/SX9PS5SM.pdf>

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: [nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br](mailto:nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: [nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br](mailto:nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br)

Balneário Camboriú/SC, 04 de dezembro de 2025.

**José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto**  
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5620-EA71-84DE-0F64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 04/12/2025 15:28:00  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5620-EA71-84DE-0F64>

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/12/2025 às 16:43:57

Prezados,

avisos publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 10/12

At.te.,

—  
**Nicole Bianca Dalfovo**

*Analista Administrativo II*

**De:** Nicole D. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/12/2025 às 14:27:00

Prezados,

gentileza anexar:

- cnd Balneário Camboriú

- cnd estadual

- cnd federal (a anexada venceu no mês 08)

- cnd tcu

- Certificado de Regularidade FGTS (o anexado venceu no mês 02)

- declarações de não parentesco e não emprega menor (as anexadas só consta fatos impeditivos)

No aguardo para prosseguimento.

At.te.,

—  
**Nicole Bianca Dalfovo**

*Analista Administrativo II*

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

**Data:** 13/01/2026 às 10:35:03

Segue documentação.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**

*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

CERTIDAO\_NEGATIVA\_DEBITO\_PREF\_DE\_BAL\_CAMBORIU.pdf

CERTIDAO\_NEGATIVA\_ESTADUAL\_Val\_20\_06\_2026.pdf

CERTIDAO\_TCU.pdf

CND\_Federal\_Val\_20\_04\_2026.pdf

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador\_Val\_ate\_05\_02\_2026.pdf

DECLARACAO\_UNIFICADA\_BALNEARIO.pdf



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>

PREFEITURA  
BALNEARIO  
CAMBORIU

Página  
1 / 1

## Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024486221/2026

Data de emissão: 12/01/2026

### Nome/Razão Social

Contribuinte: SERGIO LUIZ LENZI

Cód. contribuinte: 1232800

CPF/CNPJ: 81.622.631/0001-44

Inscrição estadual:

### Endereço/Localização

Logradouro: Rua Sorocaba

Número: 254

Compl:

CEP: 89.212-210

Bairro: Floresta

Cidade: Joinville

Estado: SC

### Finalidade

Certidão de Débitos

### Validade

Esta certidão tem validade até 12/04/2026.

### Aviso

**NÃO CONSTAM** débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

d0c67f0f-dde6-4e25-b0b8-4feb19efe9c4



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SERGIO LUIZ LENZI LTDA**  
CNPJ/CPF: **81.622.631/0001-44**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140426252263**  
Data de emissão: **22/12/2025 02:27:16**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/06/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 08/01/2026 13:31:30

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/01/2026 14:10:22

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERGIO LUIZ LENZI LTDA**  
CNPJ: **81.622.631/0001-44**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LABORATORIO DE METROLOGIA LENZI LTDA**  
**CNPJ: 09.294.095/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:42:23 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2026.

Código de controle da certidão: **7A49.7008.B2DD.C570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81.622.631/0001-44

**Razão  
Social:** SERGIO LUIZ LENZI LTDA

**Endereço:** R SOROCABA 265 / FLORESTA / JOINVILLE / SC / 89212-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2026 a 05/02/2026

**Certificação Número:** 2026010703230539873890

Informação obtida em 08/01/2026 14:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
DIVISÃO DE SAÚDE

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada SERGIO LUIZ LENZI, inscrita no CNPJ sob nº 81.622.631/0001-44, com sede à Rua Sorocaca, 265 – Bairro Floresta, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

**DECLARA** que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

**DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

**DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

**SERGIO LUIZ LENZI:40418219915**  
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ  
Assinatura do Responsável ou Representante legal  
Dados: 2026.01.09 16:31:45 -03'00'  
LENZI:40418219915

Balneário Camboriú, 09 de janeiro de 2026.

LENZI:40418219915

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/01/2026 às 10:52:00

Prezados,

atualizar a solicitação e encaminhar bloqueada.

—  
**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

**Data:** 13/01/2026 às 12:12:31

**Setores (CC):**

SECC - DPL, SMS - CONT - BCO

Segue solicitação atualizada.

Em cópia para bloqueio.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**

*Analista Administrativo II*

**Anexos:**

S\_85.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	13/01/2026 15:04:55	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: **F7A5-CE42-C2AD-7EEC**



## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 85/2026**

**Emissão: 12/01/2026**

**Situação: Não liberada**

**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde

**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

**Centro de custo:** 0820.0001.0015 - DEVE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Descrição:** SMS/FMS/DVIS - A contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização dessa Divisão, conforme Memorando 70.277/2025

DEVIDO A TRANSIÇÃO DE ANO

**Observação:** PROCESSO 277/2025.

<b>Despesas</b>					
<b>Despesa</b>	<b>Fonte de recurso</b>		<b>Valor indicado (R\$)</b>	<b>Valor bloqueado (R\$)</b>	
<b>Itens</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	
1	6,00000	UNIDADE	175626 - calibração de termômetros infravermelhos PIRÔMETRO INFRAVERMELHO -40 a 500°C - CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS Resumo do procedimento PSQ-TEM.13: Obtenção da indicação do item, nos pontos solicitados pelo cliente, por meio de comparação com fonte de radiação de corpo negro e termômetro de radiação infravermelha padrão. CMC (ver nota): a partir de 1,2 °C, em função da faixa de medição avaliada.	202,00000	<b>Valor total (R\$)</b>
				<b>Total geral (R\$)</b>	1.212,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7A5-CE42-C2AD-7EEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 13/01/2026 15:04:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F7A5-CE42-C2AD-7EEC>

**De:** Bianca M. - SECC - COORCSAU

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/02/2026 às 12:23:58

Prezados,

Diante da morosidade na tramitação do processo, solicito a emissão de parecer.

Atenciosamente,

—

**Bianca Maia**

Diretora da Divisão Administrativa

Portaria 32.193/2025

**De:** Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/02/2026 às 11:07:28

Prezados,

Segue parecer orçamentário.

Atenciosamente,

—

**Thaisy Moreno**

*Assessoria Contábil*

*LLN Consultoria Governamental Ltda.*

**Anexos:**

parec\_.pdf



# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital  
1470-6120-846

Página  
1 / 1

## PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 04/02/2026

Sequência: 5435124

Sequência estornada:

Número: 90948

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.335 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Despesa: 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Valor:

1.212,00

Id-Usa: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: um mil e duzentos e doze reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 85/2026

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SMS/FMS/DVIS - A contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização dessa Divisão, conforme Memorando 70.277/2025  
DEVIDO A TRANSIÇÃO DE ANO

### Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos
Orçamentário 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	1.212,00	Orçamentário 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por

1.212,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexistibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

( ) Não

( ) Sim

**Mateus Canton Markoski**

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

**De:** Thayana R. - SECC - COORCSAU

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

**Data:** 04/02/2026 às 11:22:31

Segue bloqueio assinado.

—  
**Thayana de Souza Rodrigues**  
Analista Administrativo II

**Anexos:**

S\_85\_ASS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thayana de Souza Rodrigues	04/02/2026 11:22:52	1Doc THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C704-079B-BAFF-5745**



## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 85/2026**

**Emissão: 12/01/2026**

**Situação: Liberada**

**Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde

**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

**Centro de custo:** 0820.0001.0015 - DEVE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Descrição:** SMS/FMS/DVIS - A contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização dessa Divisão, conforme Memorando 70.277/2025

DEVIDO A TRANSIÇÃO DE ANO

**Observação:** PROCESSO 277/2025.

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
552 - 4 . 20001 . 10 . 305 . 5028 . 2.335 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	1.212,00	1.212,00

### Itens

Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6,00000 UNIDADE	175626 - calibração de termômetros infravermelhos PIRÔMETRO INFRAVERMELHO -40 a 500°C - CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS Resumo do procedimento PSQ-TEM.13: Obtenção da indicação do item, nos pontos solicitados pelo cliente, por meio de comparação com fonte de radiação de corpo negro e termômetro de radiação infravermelha padrão. CMC (ver nota): a partir de 1,2 °C, em função da faixa de medição avaliada.	202,00000	1.212,00
<b>Total geral (R\$)</b>				1.212,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C704-079B-BAFF-5745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ THAYANA DE SOUZA RODRIGUES (CPF 159.XXX.XXX-04) em 04/02/2026 11:22:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C704-079B-BAFF-5745>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 04/02/2026 às 12:55:34

—  
**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

[certidao\\_81622631000144.pdf](#)

[Certidao\\_81622631000144.pdf](#)

[Consulta\\_Regularidade\\_do\\_Empregador\\_sergio.pdf](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERGIO LUIZ LENZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.622.631/0001-44

Certidão nº: 7754563/2026

Expedição: 04/02/2026, às 12:53:00

Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO LUIZ LENZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.622.631/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIO LUIZ LENZI LTDA**  
**CNPJ: 81.622.631/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:20:23 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **8F78.83A4.019D.9182**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81.622.631/0001-44

**Razão  
Social:** SERGIO LUIZ LENZI LTDA

**Endereço:** R SOROCABA 265 / FLORESTA / JOINVILLE / SC / 89212-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2026 a 24/02/2026

**Certificação Número:** 2026012620440539873860

Informação obtida em 04/02/2026 12:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL  
**Para:** SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento  
**Data:** 04/02/2026 às 13:33:01

Prezada Secretaria,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - DL - FMS.

grata,

—  
**Hindianara Mariha Vieira**  
*Analista administrativo II*  
*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_007\_2026\_\_FMS\_aline.pdf

DL\_007\_2026\_\_FMS\_razao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	04/02/2026 13:37:58	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CD48-04E0-1ED9-D09D**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - DL - FMS

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária.

**Contratado:** SERGIO LUIZ LENZI LTDA

**CNPJ:** 81.622.631/0001-44

**Valor:** R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária;
- b) A contratação dos serviços de calibração de termômetro é uma medida necessária visando garantir a saúde e o bem-estar da comunidade. A manutenção adequada e em tempo hábil permitirá que o setor atue de forma eficaz, minimizando os riscos à saúde pública e atendendo às demandas sazonais que se apresentam;
- c) Os equipamentos calibrados asseguram a precisão das medições de temperatura, que pode impactar diretamente na qualidade dos produtos servidos a população e na segurança dos processos;
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2026.

Aline Leal  
Secretaria Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - DL - FMS

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária.

**Contratado:** SERGIO LUIZ LENZI LTDA

**CNPJ:** 81.622.631/0001-44

**Valor:** R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2026.

Aline Leal  
Secretaria Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD48-04E0-1ED9-D09D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 04/02/2026 13:37:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/CD48-04E0-1ED9-D09D>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 04/02/2026 às 13:33:57

Prezado Secretário,

Segue para assinatura e ratificação termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - DL - FMS.  
grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_007\_2026\_\_FMS\_autorizacao.pdf

DL\_007\_2026\_\_FMS\_neto.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Edeltrudes da Costa F...	04/02/2026 16:36:07	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AACE-5598-3AD6-62DD**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - DL - FMS**

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária.

**Contratado:** SERGIO LUIZ LENZI LTDA

**CNPJ:** 81.622.631/0001-44

**Valor:** R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2026 - DL - FMS

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária.

**Contratado:** SERGIO LUIZ LENZI LTDA

**CNPJ:** 81.622.631/0001-44

**Valor:** R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária;
- b) A contratação dos serviços de calibração de termômetro é uma medida necessária visando garantir a saúde e o bem-estar da comunidade. A manutenção adequada e em tempo hábil permitirá que o setor atue de forma eficaz, minimizando os riscos à saúde pública e atendendo às demandas sazonais que se apresentam;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AACE-5598-3AD6-62DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 04/02/2026 16:36:05  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/AACE-5598-3AD6-62DD>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 04/02/2026 às 17:29:07

Para juntada publicações.

—  
**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

1770236752\_dl\_007\_2026\_fms\_edital\_extrato.pdf

Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas\_007\_2026\_DL.pdf

Prefeitura\_Municipal\_de\_Balneario\_Camboriu\_Compras\_e\_Licitacoes\_007\_2026\_DL.pdf



Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026 às 17:26, Florianópolis - SC

**PUBLICAÇÃO**

**Nº 7965176: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO N°007/2026 - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
0369648A8ED44867C18CBBF236C812F4C06155A5

**ENTIDADE**

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

**MUNICÍPIO**

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7965176>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - DL - FMS

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária.

**Contratado:** SERGIO LUIZ LENZI LTDA

**CNPJ:** 81.622.631/0001-44

**Valor:** R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária;
- b) A contratação dos serviços de calibração de termômetro é uma medida necessária visando garantir a saúde e o bem-estar da comunidade. A manutenção adequada e em tempo hábil permitirá que o setor atue de forma eficaz, minimizando os riscos à saúde pública e atendendo às demandas sazonais que se apresentam;
- c) Os equipamentos calibrados asseguram a precisão das medições de temperatura, que pode impactar diretamente na qualidade dos produtos servidos a população e na segurança dos processos;
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2026.

Aline Leal  
Secretaria Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 007/2026 - DL - FMS

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária.

**Contratado:** SERGIO LUIZ LENZI LTDA

**CNPJ:** 81.622.631/0001-44

**Valor:** R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária;
- b) A contratação dos serviços de calibração de termômetro é uma medida necessária visando garantir a saúde e o bem-estar da comunidade. A manutenção adequada e em tempo hábil permitirá que o setor atue de forma eficaz, minimizando os riscos à saúde pública e atendendo às demandas sazonais que se apresentam;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 007/2026 - DL/2026

Última atualização 04/02/2026

**Local:** Balneário Camboriú/SC    **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Unidade compradora:** 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 04/02/2026    **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 10459525000143-1-000007/2026    **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.**Objeto:**

Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	calibração de termômetros infravermelhos	6	R\$ 202,00

Exibir: 

1-1 de 1 itens

Página:  [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2026 - DL - FMS

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

04/02/26

**MODALIDADE**

DISPENSA LICITATÓRIA

**SITUAÇÃO**

Concluído

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

PMBC

**OBJETO**

Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária.

**OBSERVAÇÕES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 007/2026 - DL - FMS

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária.

Contratado: SERGIO LUIZ LENZI LTDA

CNPJ: 81.622.631/0001-44

Valor: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária;

b) A contratação dos serviços de calibração de termômetro é uma medida necessária visando garantir a saúde e o bem-estar da comunidade. A manutenção adequada e em tempo hábil

permitirá que o setor atue de forma eficaz, minimizando os riscos à saúde pública e atendendo às demandas sazonais que se apresentam;

c) Os equipamentos calibrados asseguram a precisão das medições de temperatura, que pode impactar diretamente na qualidade dos produtos servidos a população e na segurança dos processos;

d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2026.

Aline Leal

Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2026 - DL - FMS

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

**ARQUIVOS ANEXOS**

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 04/02/2026 às 17:30:30

Prezado,

Segue para assinatura pré-empenho.

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_97\_.pdf



# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital  
1947-2173-637

Página  
1 / 1

## Documento de Pré-empenho

Número: 144/2026  
Emissão: 04/02/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária.

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Despesa: 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 25 - material para manutenção de bens móveis

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.335 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Lição: 007/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 46452 - SERGIO LUIZ LENZI

CPF/CNPJ: 81.622.631/0001-44

Endereço: Rua Sorocaba, 254 - Floresta

CEP: 89.212-210

Fone:

Cidade: Joinville - SC

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6,00000	UNIDADE	175626 - calibração de termômetros infravermelhos	202,00000	1.212,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 1.212,00

**JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA**

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÉNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

**Data:** 04/02/2026 às 17:31:15

Prezados,

Segue autorização.

—  
**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

[Autorizacao\\_de\\_Fornecimento\\_Servico\\_39\\_.pdf](#)



# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital  
1323-0550-905

Página  
1 / 1

## Autorização de Fornecimento/Serviço

**Número: 137/2026**  
**Emissão: 04/02/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva e calibração de termômetros infravermelhos, utilizados nas diligências da equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária.

**Lotação:** 007/2026 - DL

**Modalidade:** Dispensa

**Finalidade:** Contratação de Serviços

**Pré-empenho:** 144/2026

**Empenho:**

**Fornecedor:** 46452 - SERGIO LUIZ LENZI

**CPF/CNPJ:** 81.622.631/0001-44

**Nome Fantasia:** SERGIO LUIZ LENZI

**CEP:** 89.212-210

**Endereço:** Rua Sorocaba, 254 - Floresta

**Cidade:** Joinville - SC

**E-mail:**

**Fone:**

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

**Prazo de entrega:** Conforme termo de referência.

**Local de entrega:** Conforme termo de referência.

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6,00000	UNIDADE		175626 - calibração de termômetros infravermelhos PIRÔMETRO INFRAVERMELHO -40 a 500°C - CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS Resumo do procedimento PSQ-TEM.13: Obtenção da indicação do item, nos pontos solicitados pelo cliente, por meio de comparação com fonte de radiação de corpo negro e termômetro de radiação infravermelha padrão. CMC (ver nota): a partir de 1,2 °C, em função da faixa de medição avaliada.		202,00000	1.212,00

**Valor desta autorização:**

R\$ 1.212,00